



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



REQUERIMENTO

RQ 2959/2017

L I D O

Em, 12/9/17

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal referente a significativa diminuição da oferta de turmas para a Educação de Jovens e Adultos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, III;39, § 2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta casa Legislativa, que sejam solicitados, ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, informação referente a significativa diminuição da oferta de turmas para a Educação de Jovens e Adultos.

## JUSTIFICAÇÃO

No edital de nº 25/2017 do processo seletivo simplificado para seleção de voluntários alfabetizadores, tradutores-intérpretes de libras e alfabetizadores-coordenadores de turmas para atuação e composição de cadastro reserva no "programa DF alfabetizado" que divulgou o seu resultado em junho deste ano, a secretaria de educação traz uma alteração que diminui de forma significativa a oferta de turmas por parte do GDF à comunidade.

O item 3.1 que trata das vagas diz que serão ofertadas o máximo de 57 vagas para todo o DF para alfabetizadores/tradutores, intérpretes de libras e 11 vagas para alfabetizadores-coordenadores de turmas, conforme previsto no plano plurianual de alfabetização (PPALFA) 2016, de acordo com a demanda e as possibilidades de atendimento de cada Coordenação Regional de Ensino. Assim, o fator limite de 57 vagas para todo o DF, ignora completamente as demandas quando comparamos com os atendimentos feitos, por exemplo, em 2016.

Considerando que o edital deste ano prevê o atendimento de 14 cidades, isso institui uma média de 4 (quatro) alfabetizadores por cidade, ou seja, três turmas por cidade, pois um dos convocados como alfabetizador voluntário é para o cadastro reserva da regional.

Em 2016 foram atendidas cerca de 200 turmas no DF, segundo lideranças do Fórum de Educação de Jovens e Adultos que citaram, inclusive, alguns dados comparativos de algumas cidades:

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2959/2017

Folha Nº 1

CF. 10.

mm



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



| Cidade Satélite | Quantidade de turmas<br>2016 | Quantidade de turmas<br>2017 |
|-----------------|------------------------------|------------------------------|
| Ceilândia       | 20                           | 03                           |
| Paranoá/Itapoã  | 30                           | 03                           |
| São Sebastião   | 15                           | 03                           |
| Sobradinho      | 30                           | 03                           |
| Plano Piloto    | 05                           | 03                           |

Assim, somadas estas 5 (cinco) cidades alcançamos no ano de 2016 um número de 100 (cem) turmas atendidas, enquanto no corrente ano foram ofertadas somente 42 (quarente e duas) turmas para todo DF.

O programa Brasil alfabetizado assegura em seus conceitos que a educação de jovens e adultos é uma modalidade da educação básica que se propõe a atender aos jovens, adultos e idosos da classe trabalhadora, público esse que teve negado ou dificultado o direito à educação na sua trajetória de vida.

Como pode a população ter seus direitos assistidos se não são ofertadas as vagas necessárias para suprir todas as demandas do DF, conforme asseguram os próprios educadores do Fórum-EJA?

Vale ressaltar que a remuneração dos alfabetizadores voluntários, são apenas R\$800,00 (oitocentos reais) por mês, sendo metade custeado pelo FNDE e metade pela Secretaria de Educação do DF, ou seja, um valor muito pequeno se considerarmos a importância da educação de jovens e adultos para aqueles que não sabem ler e para o próprio desenvolvimento social do nosso país.

Importante lembrar que o PDE – (Plano Distrital de Educação) aprovado por essa Casa em 2015, institui na meta 9(nove) elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 99,5% até 2018. Por outro lado, a PDAD (Pesquisa de Amostras de Domicílios) 2015, pesquisa amostral representativa para todas as Regiões Administrativas do DF realizada pela CODEPLAN, e que representa aproximadamente 97% da população, feito em 24.014 domicílios, entre janeiro/2015 a setembro de 2016, indicou que o número de analfabetos do DF passou de 1.9% da população para 2.08%, ou seja, cerca de 60 mil pessoas no Distrito Federal com 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever entre 2013 e 2015.

Portanto, à luz dos dados da PDAD/2015 e do próprio PDE/2015, como a Secretaria de Educação do DF pretende alcançar a meta citada, reduzindo a oferta e ignorando a demanda?



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

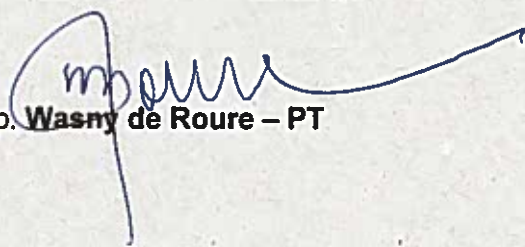
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



Ante todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres para a **APROVAÇÃO** do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2017.

Dep.  **Wasny de Roure – PT**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 0959 / 2017

Folha Nº 3 de 10

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.959/17.

**Autoria:** Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/09/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial